



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por itens, dos serviços abaixo apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro a seguir:

Quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (estimada), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (Caminhões).
02	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PORTE MEDIO (estimada), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos (mini caminhão de carga e pick-up).
03	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (estimada), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (veículos de passeio,).
04	750	HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (estimada), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (trator, rolo compactador, retroescavadeira, etc...)
05	750	HORAS TÉCNICAS (estimada), para execução de serviços de torno e solda em máquinas de trator, rolo compactador, retroescavadeira, etc...
06	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (estimada), para execução de serviços de manutenção elétrica, preventivos e corretivos em veículos (caminhões e mini caminhão de carga).
07	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (estimada), para execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em veículos leves (veículos de passeio e pick-up).
08	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES e PORTE MEDIO (estimada), para execução de serviços de manutenção hidráulica e pneumática preventiva e corretiva em veículos leves (mini caminhão de carga, pick-up e veículos de passeio).
09	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (estimada), para execução de serviços de manutenção hidráulica e pneumática, preventivos e corretivos em veículos (caminhões, maquinas e tratores).
10	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (estimada), para execução de serviços de bomba injetora sistema de combustível preventivos e corretivos em veículos pesados (Caminhões maquinas e tratores).
11	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PORTE MEDIO (estimada), para execução de serviços de bomba injetora sistema de combustível preventivos e corretivos em veículos (mini caminhão de carga



		e pick-up).
12	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (estimada), para execução de serviços mecânicos de molejo preventivos e corretivos em veículos pesados (Caminhões e maquinas).
13	750	HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PORTE MEDIO (estimada), para execução de serviços mecânicos de molejo preventivos e corretivos em veículos (mini caminhão de carga e pick-up).

3 – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 - O pedido para a retirada dos veículos, em que serão realizados os serviços, será efetuado pelo SAAESP via e-mail ou outro meio hábil;

3.2 - Os serviços serão realizados na oficina da proponente vencedora e deverão iniciar-se até 02 (duas) horas, após a entrega da peças.

3.3 Os veículos deverão ser retirados e entregues pela proponente vencedora no SAAESP – Serviço autônomo de água e esgoto de São Pedro, à Rua Malaquias Guerra, 37 – Vila Angelina, São Pedro/SP, sem ônus algum ao Serviço autônomo de água e esgoto de São Pedro (SAAESP).

3.4 - A proponente vencedora deverá obedecer a planilha de tempo de reparo, seguindo o link: <http://www.sindicatodaindustria.com.br/noticias/2013/09/72,24502/confira-tabelas-de-tempo-de-servicos-do-setor-de-reparacao-automotiva.html>, e ou seguindo a planilha Tempária pelo link www.catalogotempario.com.br.

3.4.1 - O tempo padrão dos serviços apresentados estão em hora centesimal, que significa a divisão em cem partes iguais, portanto, não é a hora que conhecemos do relógio, que tem sua leitura no sistema exagesimal, ou seja, a divisão da hora em sessenta minutos. O sistema de hora centesimal permite a soma de todos os tempos de serviços elencados no orçamento e sua multiplicação direta pelo valor de mão-de-obra praticado, possibilitando encontrar seu preço final.

3.5 - Os orçamentos deverão ser providenciados em até 12 (doze) horas após a solicitação do Serviço autônomo de água e esgoto de São Pedro, através do setor de controle de frotas.

3.5.1 - Após a apresentação dos orçamentos com valores e quantidade de horas, conforme estabelecidos na planilha de tempo de reparo, desde que aprovados pela Contratante, a proponente (contratada) deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

3.5.2 - A proponente vencedora deverá:

3.5.2.1 - Apresentar o tempo de garantia de cada serviço realizado.

3.5.2.2 - Utilizar ferramentas próprias para cada tipo de serviço.

3.5.2.3 - Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem vícios na execução;

3.5.3 - Após a execução dos serviços, quando da entrega do veículo, um funcionário do SAAESP efetuará o recebimento provisório, passando recibo da entrega do mesmo. O recebimento definitivo dos



serviços será feito por funcionário ou equipe de funcionários designada, para avaliar a qualidade e adequação dos mesmos, considerando-se tácito o recebimento se não realizado expressamente em até noventa dias.

3.5.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

3.5.5 - A contratante poderá acompanhar a execução dos serviços efetuados na oficina da contratada.

3.5.6 – As peças substituídas deverão ser devolvidas à contratante.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

SEGURANÇA				
	Nº Frota	Placa	Veículo	Ano
01		FCV4703	FIAT PALIO	2017/2017
02		BPZ1073	FIATUNOMILLE	2009/2010
03		FVY1393	VW-SAVEIROCSST	2015/2016
04		CPV8830	FIAT STRADAFIRE	2009/2009
05		CPV8821	VW-SAVEIRO	2007/2008
06		CPV8827	FIATUNOMILLE	2009/2010
07		CIQ5236	VW-12.140CAMINHAO BASCULANTE	1996/1996
08		BVQ2215	M.BENZL608D	1984/1984
09		ECU7E02	FIAT STRADA	2022/2023
10		DMZ9C31	FIAT STRADA	2022/2023
11		FIV0916	HYUNDAIHR/HDB	2016/2017
12		FAA3F75	HYUNDAIHR/HDB	2020/2021
13		FPS6754	HYUNDAIHR/HDB	2017/2018
14		DAS5J85	FIAT FIORINO	2022/2023
15		CUK2A63	FIAT FIORINO	2022/2023
16		DAT6005	YAMAHAFACTOR YBR	2009/2010
17		BFX3743	HONDACG125	2003/2004
18		DAT6002	HONDABROS	2005/2005

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

	NºFrota	Espécie de Maquinário	Modelo	MODELO
1	1	RETROESCAVADEIRA	VOLVO	2019/ 3C X
2	1	RETROESCAVADEIRA	JCB	2014/BL- 60B



5 – PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representam a previsão da frota do SAAESP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

6 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.2 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do responsável pela fiscalização na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da Nota Fiscal Fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da Nota Fiscal Fatura,

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 - efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

8.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3 - comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.